

Ofício 161/2019 – Gabinete

Pouso Alegre, 10 de dezembro de 2019.

Ao Senhores Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Controlador Geral do Município, Presidente do Conselho Deliberativo, Presidente do Conselho Fiscal e Controle Interno - IPREM.

Oliveira Altair Amaral
Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre
Hamilton Magalhães
Controlador Geral do Município
Danielle Laraia de B. C. Rodrigues
Presidente do Conselho Deliberativo
Nicholas Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Fiscal
Lucia Leles M. A. Amaral
Controle Interno - IPREM
Pouso Alegre- MG

Assunto: Encaminha Fato Relevante do Fundo estressado Recuperação Brasil.

Senhores,

Comunicamos que na data de 06 de dezembro de 2019, conforme segue em anexo, a Administradora Intrader Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA encaminhou Fato Relevante aos cotistas do Fundo de Investimentos Recuperação Brasil RF LP comunicando que “diante das fragilidades encontradas” as cotas deste fundo foram reprecificadas, sendo que o Patrimônio Líquido, anteriormente avaliado em R\$142.876.266,20, foi reavaliado em R\$ 82.030.918,31.

Com esta reprecificação, o saldo do Iprem Pouso Alegre no fundo em questão foi de R\$ 16.995.363,59 para R\$ 9.779.957,03, representando uma perda contábil de R\$ 7.215.406,56 para o Instituto. Vale ressaltar que a precificação incorreta dos fundos ilíquidos, investidos pela administração do Instituto anterior à intervenção, já foi alertada por esta Administração diversas vezes, inclusive em uso da Tribuna Livre na Câmara Municipal e em documento disponibilizado no site do Instituto.

Além disso, esperamos novas perdas devido a reprecificação em outros fundos ilíquidos para os próximos meses.

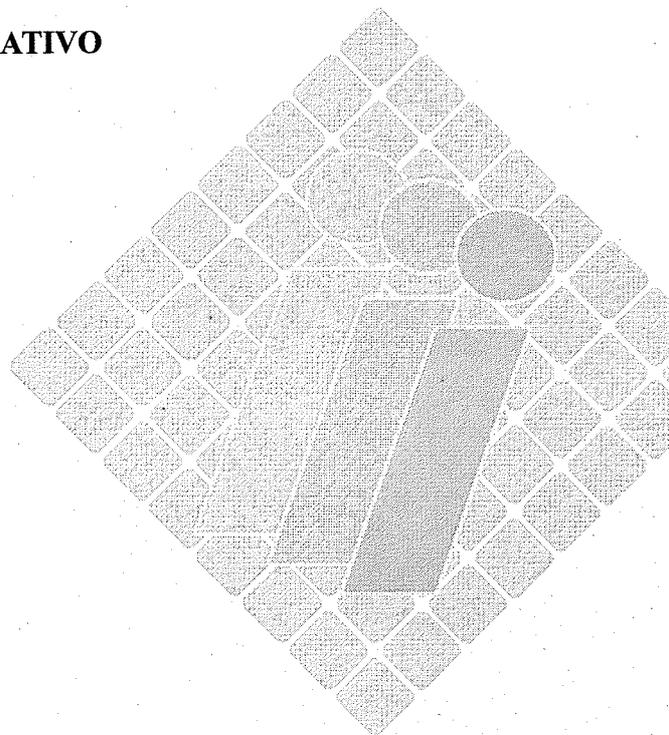
Atenciosamente,



Fátima Aparecida Belani
DIRETORA PRESIDENTE



Anderson Mauro da Silva
AGENTE ADMINISTRATIVO





FUNDO DE INVESTIMENTO RECUPERAÇÃO BRASIL RENDA FIXA LONGO PRAZO
CNPJ/MF N.º 11.902.276/0001-81.

FATO RELEVANTE

Prezado(a) Cotista,

INTRADER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Ramos Batista, nº 152, 1º e 2º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.489.568/0001-95, autorizada pelo Ato Declaratório da CVM nº 13.646, de 05 de maio de 2014, para atuar como administradora de carteiras de valores mobiliários, instituição administradora ("Administradora") do **FUNDO DE INVESTIMENTO RECUPERAÇÃO BRASIL RENDA FIXA LONGO PRAZO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.902.276/0001-81 ("Fundo"), nos termos do artigo 60 da Instrução CVM nº 555/14, informa a seus cotistas ("Cotistas") e ao mercado:

Na Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 05 de julho de 2019, a Administradora apresentou aos Cotistas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2018.

Visto que nesta oportunidade, os Cotistas questionaram sobre (i) a precificação dos ativos contingentes objeto de ressalva nas demonstrações financeiras e (ii) a situação dos ativos que compõem a carteira do Fundo. A Administradora contratou, às suas próprias expensas e a seu critério, uma empresa especializada, para reavaliar os ativos integrantes da carteira do Fundo (a "Reavaliação").

Diante das fragilidades encontradas e das estratégias adotadas pela BRZ INVESTIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.888.152/0001-06 ("Gestora"), em vista à recuperação dos ativos do Fundo, a Administradora decidiu aplicar o deságio ainda maior sobre o valor de face do ativo, a fim de estabelecer um parâmetro seguro de avaliação, em observância ao princípio da prudência pregado pelas normas fundamentais de contabilidade, consubstanciado com o parecer do profissional contratado, para precificar os ativos e adequá-los ao que entende como o mais correto.

Em função desta Reavaliação, o patrimônio líquido do Fundo anteriormente avaliado em R\$ 142.876.266,20, passou, após a Reavaliação em 29 de novembro de 2019, a ser de R\$ 82.030.918,31.

Diante do acima exposto, serve o presente comunicado para informar os Cotistas e o mercado acerca da Reavaliação de todos os ativos integrantes da carteira do Fundo e a consequente



minoração do patrimônio líquido do Fundo em um montante equivalente a R\$ 60.845.347,89. Desta forma, o valor unitário de cada cota patrimonial antes do ajuste era de R\$ 1,078406, e passou, após a Reavaliação, a ser de R\$ 0,619155.

Sendo o que nos cumpria para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 06 de dezembro de 2019

INTRADER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora

14:52 11/12/2019 001049 CONTRA MUNICIPAL FUNDO ALEGRE SECRETARIA